

Ofício nº 153/2023/PRESIDÊNCIA

Brasília, 22 de setembro de 2023.

Ao senhor

Robinson Barreirinhas

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Ministério da Fazenda - Esplanada dos Ministérios - Bloco P
- CEP 70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Urgente - Agenda para tratar do Curso de Formação Profissional e Nomeação no concurso da Receita Federal do Brasil.

Ilustríssimo Secretário Especial da Receita Federal do Brasil,

Tendo em vista a etapa avançada do andamento do Concurso Público para provimento de vagas nos quadros da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, regulado pelo Edital - nº 1/2022 - RFB, de 2 de dezembro de 2022, vimos solicitar uma agenda com Vossa Excelência, observando a **urgência** que a situação requer, e a fim de contribuir com as providências do órgão objetivando a **nomeação de todos os aprovados** no referido concurso público, diante dos fatos novos que resumiremos a seguir.

No dia 20/09/2023, ocorreu importante reunião entre o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), com participação da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, do Diretor de Relações de Trabalho, Diretoras das áreas de concurso e provimento e do Concurso Nacional Unificado (CNU), e representantes do Sindireceita e da Unafisco Nacional, acompanhados da Comissão de Aprovados no concurso (representando candidatos dos cargos de Auditor e de Analista) e de assessores do Gabinete do Deputado Federal Reimont

(PT/RJ).

Após ouvir os argumentos da Comissão de Aprovados, o MGI informou que não via óbice para que o provimento de todos os excedentes do concurso fosse realizado já no ano de 2024, adicionando que é necessário trabalho do Ministério da Fazenda e da Receita Federal do Brasil (RFB) junto ao Congresso Nacional a fim de reservar orçamento para tal fim no PLOA 2024. Ainda, se comprometeu a abrir um precedente (termo usado pela Secretária Adjunta) para a RFB, de forma que o MGI não se recusará, em caso de ser provocado pelo órgão fazendário, a, desde já, iniciar as negociações pelo provimento dos excedentes em vez de aguardar a homologação do resultado do primeiro Curso de Formação Profissional - CFP para fazê-lo, como de praxe.

Senhor Secretário da Receita Federal, verificamos, durante a reunião, que é **recomendação do MGI que a Receita Federal do Brasil (RFB) inicie o pedido da solicitação da convocação do total dos aprovados ainda neste mês de setembro/2023**, acompanhado dos estudos necessários, como a demonstração das vacâncias dos cargos.

Alerta-se, pela sua relevância, para o reduzido número de aprovados para o Cadastro Reserva no resultado final do concurso (muito abaixo das expectativas do órgão, e tende a reduzir ainda mais se houver demora nas nomeações), conforme segue:

- i. Para o cargo de **Auditor-Fiscal**, houve aprovação de apenas **43% das vagas previstas para o Cadastro Reserva**, pois, apesar do edital ter previsto a aprovação de 460 excedentes (230 vagas imediatas + 460 excedentes), após as diversas etapas do certame, o resultado final culminou com a aprovação de **apenas 199 excedentes** (230 vagas imediatas + 199 excedentes).

ii. Para o cargo de **Analista-Tributário**, houve aprovação de apenas **34,6% das vagas previstas para o Cadastro Reserva**, pois, apesar do edital ter previsto a aprovação de 938 excedentes (469 vagas imediatas + 938 excedentes), após as diversas etapas do certame, o resultado final culminou com a aprovação de **apenas 325 excedentes** (469 vagas imediatas + 325 excedentes).

Ademais, o MGI demonstrou interesse nos dados apresentados pela Comissão de Aprovados, que podem ser relevantes na análise desse pleito, como: número de candidatos que cursarão o CFP mas que, provavelmente, não tomarão posse no cargo; candidatos que abrirão mão do auxílio financeiro durante o CFP; lista nominal dos candidatos que já são servidores do Executivo da União e de quanto são seus ganhos atuais; etc.

Apenas para exemplificar, a Comissão de Aprovados levantou que há 44 candidatos aprovados para o cargo de Auditor que constam simultaneamente na lista da Receita Federal e em listas de outros órgãos que oferecem remunerações mais atrativas, conforme o seguinte quadro:

Outro Concurso em andamento com salários maiores ou próximo ao da Receita Federal	Candidatos que estão simultaneamente na lista da Receita e outro órgão(dentro das vagas ou próximos a serem nomeados).
TCU	7 candidatos
SEFAZ/AM	9 candidatos
Senado Federal	12 candidatos
SEFAZ/MT	3 candidatos
ISS/Fortaleza	13 candidatos
*ISS/RJ	Lista ainda não divulgada
*ISS/SP	Provas serão realizadas no dia 24/09 e 1/10

Fonte:
https://www.rankingdosconcursos.com.br/?tC=6&sCa=176_1&tV=1

Diante disso, merece destaque esse trabalho que vem

sendo desenvolvido pela Comissão de Aprovados no concurso público para provimento de cargos da Receita Federal, Comissão esta que já foi recebida por diversas autoridades públicas, incluindo o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), e obteve manifestação de apoio de diversos parlamentos durante as sessões das Casas do Congresso Nacional, inclusive no Plenário do Senado Federal, **mas ainda anseia por uma oportunidade de reunir-se com representantes da própria Receita Federal**, sua futura casa, e principal interessada na nomeação desses profissionais.

É por essas razões, Sr. Secretário, que solicitamos uma agenda urgente com Vossa Excelência a fim de pormenorizar as questões aqui abordadas, e alinharmos-nos aos trabalhos do órgão, certo de que poderemos contribuir de forma considerável com esse pleito, de extrema relevância, ajudando a evitar o incomensurável prejuízo à União e à RFB decorrente da inércia no aproveitamento da janela de oportunidade neste momento ainda aberta. Estamos confiantes de que a colaboração e o diálogo construtivo conduzirão a soluções que atendam aos interesses de todas as partes envolvidas.

Cordialmente,

Thales Freitas Alves
Presidente
**Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários Da
Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA**